



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 185/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ÀS COMISSÕES-EM:

27 / 11 / 21

Presidente

Estabelece normas de segurança e de manutenção em brinquedos de parques infantis localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, e dá outras providências.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 01 / 12 / 21

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas de segurança e de manutenção em brinquedos de parques infantis localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, os quais deverão observar as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial a NBR 16.071/2012.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

